Processo: 2869/2025 | Autor: VEREADOR PATRICK DA GUARDA

FOLHA DE DESPACHO

À DIRETORIA LEGISLATIVA

“Assegura aos servidores do Município de Vila Velha a opção de redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento) para atendimento a dependente com deficiência ou
transtorno global do desenvolvimento, e dá outras providências."

Em 5 de agosto de 2025

Protocolo Automático

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3300330038003200380039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.